



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANIS – PROAES
EDITAL Nº19/2020 PROAES
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL

ADENDO Nº 02

A Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 referente ao Edital Proaes nº 19/2020, que altera o subitem 5.2 do edital, anteriormente alterado pelo adendo 01, passando a vigorar o texto conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período de 6 meses, de agosto de 2020 a janeiro de 2021, podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa. (grifos nossos)

LEIA-SE:

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago pelo período de 9 meses, de agosto de 2020 a abril de 2021, podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac, Resolução Nº 04, de 30 de março de 2020, desde que haja orçamento para o custeio da despesa.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021